



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE ARAMBARÉ**

DECRETO No 106 de 14 de novembro de 2024

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR AO ORCAMENTO DO EXERCICIO DE 2024 532.000,00  
( quinhentos e trinta e dois mil reais ) SERVINDO DE RECURSO  
O SUPERAVIT FINANCEIRO.

JARDEL MAGALHAES CARDOSO, Prefeito Municipalde Arambare/RS no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com a LOA Lei no 2.551/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, S 3o, da Constituicao Federal, nos arts. 41 III e 44 da Lei Federal no 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1o Autoriza a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 532.000,00 ( quinhentos e trinta e dois mil reais ) nas seguintes rubricas:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO  
03.01 SERVICO DA FAZENDA  
04.123.0002.0.004 CONTRIBUICAO PARA O PASEP  
3.3.90.47.00.00,00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (00043) 75.000,00  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO  
03.01 SERVICO DA FAZENDA  
04.123.0002.2.002 MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA  
3.3.90.39.00.00,00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (00053) 12.000,00  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

04 SECRET. MUN. SAUDE  
04.01 DIVISAO DE SAUDE  
10.301.0006.2.038 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE  
3.3.90.30.00.00,00 MATERIAL DE CONSUMO (00086) 15.000,00  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

04 SECRET. MUN. SAUDE



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

04.01 DIVISAO DE SAUDE  
10.301.0006.2.038 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE  
3.3.90.39.00.00,00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (00090) 200.000,00  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
15.452.0010.2.067 MANUTENCAO DA INFRA ESTRUTURA URBANA  
3.3.90.39.00.00,00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (00223) 20.000,00  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
15.452.0010.2.068 MANUT.SISTEMA COLETA DE LIXO  
3.3.90.39.00.00,00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (00228) 210.000,00  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

TOTAL SUPLEMENTADO:532.000,00

Art. 2o Os creditos a que se refere o Art. 1o, serao cobertos por superavit financeiro.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Arambare/RS,14/11/2024

JARDEL MAGALHAES CARDOSO  
Prefeito Municipal